



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 260 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja realizada a construção de um abrigo de ônibus próximo ao cruzamento das vias Rua Geraldo Aníbal

e Rua Rita Vilela de Lima, localizadas no baixo Cruzeiro do Sul, conforme fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois esse local já é um ponto de parada de ônibus atualmente, contudo, não há nenhum tipo de conforto aos passageiros que aguardam o transporte público ficando expostos ao sol e chuva.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 3 de julho de 2023.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 260 /2023

